



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.938

De 28 de Dezembro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR SEVERINO DO
RAMO DOS SANTOS SILVA (SEVERINO
DA PRESTAÇÃO).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao senhor **SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional